



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 152 /2023

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja viabilizado, através da Secretaria de Turismo Cultura, através da Escola das Artes e seus professores, o contraturno escolar dentro das dependências de todas as escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária para que Jaguariúna continue honrando sua posição de vanguarda e destaque de qualidade na educação básica e fundamental na Região Metropolitana de Campinas e ofereça aos seus estudantes, atividades em período integral através da Escola das Artes, que é um projeto que ganha cada vez mais relevância no dia-a-dia dos jaguariunense.

Além do aumento significativo da qualidade do ensino, adicionando a possibilidade dessas atividades extracurriculares a todos os alunos, a ação beneficiará colateralmente, centenas de famílias, em especial, mães que enfrentam dificuldades em encontrar trabalho ou são obrigadas a deixar de trabalhar, por não terem com quem deixar seus filhos no período após a escola, gerando uma série de problemas em consequência disso.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 4 de abril de 2023.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de abril de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente